



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 950/GR/UFGS/2020

Revogada por:
PORTARIA Nº 2474/GR/UFGS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 34 do DECRETO Nº 7.724, DE 16 DE MAIO DE 2012, resolve:~~

~~Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Designar como membros da CPADS os seguintes servidores:~~

INCISO	NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Gismael Francisco Perin	Professor do Magistério Superior	1558100	Presidente
II	Odaleia Terezinha Peroza	Secretária Executiva	2086327	Membro
III	Rosenei Cella	Secretária Executiva	1848487	Membro

~~Art. 3º As atribuições da CPADS estão previstas no Art. 34 do DECRETO Nº 7.724, DE 16 DE MAIO DE 2012.~~

~~Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 501/GR/UFGS/2018, de 11 de maio de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 5 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor